



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA**

Ao Exmo. Senhor Presidente, Da Câmara Municipal De Serra E Demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, junto à secretaria competente e respondido dentro do prazo legal, o seguinte:

1. Quais instituições religiosas foram beneficiadas com a regularização fundiária especial prevista na Lei nº 5.843 de 04 de outubro de 2023 desde o início da sua vigência?
2. Para melhor esclarecimento, favor indicar as instituições identificadas pelo seu respectivo CNPJ; a modalidade de contrato celebrada, se de alienação ou concessão, com a respectiva cópia integral do instrumento, seus anexos e aditivos, se houver. Indicar, ainda, as instituições religiosas com os procedimentos de regularização iniciados e ainda não concluídos, bem como o estágio de progresso em que se encontram.

No mais, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos nos valem da oportunidade para externar os sentimentos da mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de janeiro de 2025.

**EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA
PASTOR DINHO SOUZA
VEREADOR - PL**

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

